



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

Declaração

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Macaparana, em atendimento ao disposto no artigo 10 e inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 12.527/2011, declara que durante o ano 2021 não houveram solicitações através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) de forma presencial ou eletrônica.

Macaparana, 31 de dezembro de 2021.

Daniel José de Trindade
Controlador Interno